



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Proc 0089 Alemão

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N°0089/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0050/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**CASA DE CARNE ALEMÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII,465, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 758.509.239-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0089/2016 – Pregão Presencial n° 0050/2016, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de **R\$ 3.675,82 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, respeitando o limite de 25% de cada Item, conforme Ofício da 1ª Companhia de Bombeiro Militar e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Alface em maço	12	UM	R\$ 1,91	R\$ 22,92
2	Alho de primeira qualidade	5	KG	R\$ 26,62	R\$ 133,10
3	Banana Caturra, de primeira qualidade	50	KG	R\$ 1,61	R\$ 80,50
4	Batata lavada	62	KG	R\$ 4,29	R\$ 265,98
5	Cebola de primeira qualidade	25	KG	R\$ 4,10	R\$ 102,50
6	Cebolinha verde para tempero	12	MAÇ	R\$ 1,91	R\$ 22,92
7	Cenoura extra especial	25	KG	R\$ 3,82	R\$ 95,50
8	Laranja pêra de primeira qualidade	50	KG	R\$ 2,38	R\$ 119,00
9	Maçã nacional Gala ou Fuji	50	KG	R\$ 4,68	R\$ 234,00
10	Repolho verde de primeira qualidade	20	KG	R\$ 1,43	R\$ 28,60
11	Salsa verde para tempero	12	MAÇ	R\$ 1,91	R\$ 22,92
12	Tomate extra, tipo salada longa vida	37	KG	R\$ 4,29	R\$ 158,73
13	Batata doce livre de enfermidades lisa	12	KG	R\$ 2,85	R\$ 34,20
14	Ovos de galinha vermelho	32	DZ	R\$ 5,25	R\$ 168,00
15	Carne suína	50	KG	R\$ 10,86	R\$ 543,00
16	Carne bovina de coxão mole	55	KG	R\$ 21,92	R\$ 1.205,60
17	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade	55	KG	R\$ 7,97	R\$ 438,35



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 07 de dezembro de 2016.

**Município de Xanxerê  
Contratante**

**Casa de Carne Alemão Ltda epp  
Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: